

limpeza. Colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos utentes. Acompanhar e prestar informações aos utentes.

9 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público titulada por CTFP por tempo indeterminado e por tempo determinado ou determinável no âmbito do Ministério da Saúde.

11 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: possuir a escolaridade obrigatória.

13 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e Toxicoddependência, I. P., idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

14 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos que possuam deficiência, desde que possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade posta a concurso

15 — Métodos de selecção: este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização das funções dos postos de trabalho a ocupar sob pena de comprometer o funcionamento do serviço, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2, do artigo 6.º, os candidatos realizarão um único método de selecção.

15.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente uma prova de conhecimentos e como método complementar, entrevista profissional de selecção

15.2 — Os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último, a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou actividade idênticas às caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, os métodos de selecção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são, excepto quando afastados por escrito, avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

De acordo com o ponto 7.3 têm sempre que apresentar curriculum.

15.3 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Estrutura orgânica, atribuições, competências e missão, estatutos organização e funcionamento do IDT, I. P., Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio de 2007;

Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, na sua actual redacção;

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas aprovado pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro;

Regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., Despacho Normativo n.º 51/2008, de 01 de Outubro

15.4 — A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que obtenha valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicável.

15.5 — A ponderação dos métodos a aplicar será de 70% e 30%, respectivamente para o método de selecção obrigatório e facultativo.

Prova conhecimentos — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função a que se candidata.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

15.6 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

15.7 — Atenta a urgência do presente recrutamento e caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100, a utilização do método complementar (entrevista profissional de selecção), será aplicada de forma faseada, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Composição do júri:

Presidente — Sandra Elsa Morais Santos — assistente técnica do mapa de pessoal da DRLVT/IDT, I. P.

Vogais efectivos:

Ana Sofia dos Santos Pereira Esteves — assistente técnica do mapa de pessoal da DRLVT/IDT, I. P. que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Divaldo Manuel de Palma Catela do Vale — assistente técnico do mapa de pessoal da DRLVT/IDT, I. P.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Santos Silva — assistente técnica do mapa de pessoal da DRLVT/IDT, I. P.

Ana Paula de Moura Franco de Oliveira — assistente operacional do mapa de pessoal da DRLVT/IDT, I. P.

17 — Publicitação:

17.1 — A lista dos resultados obtidos no método de selecção é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., e afixada na sede da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na morada indicada no ponto 7.2 deste aviso.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., e afixada na sede da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na morada indicada no ponto 7.2 deste aviso.

17.3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P., e em jornal de expansão nacional, após a publicitação no *Diário da República*.

18 — Legislação aconselhada para a prova de conhecimentos:

Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Despacho Normativo n.º 51/2008, de 01 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio de 2007.

15 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

203736477

Aviso n.º 19470/2010

1 — Nos termos do disposto no n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º e do artigo 50.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2010 se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.,

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), até à publicação de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Pública, sob o n.º 14/2010/SEAP, de 10 de Janeiro de 2010, e por despacho do

Ministro de Estado e das Finanças, sob o n.º 39/10/MEF, de 03 de Fevereiro de 2010, foi autorizada, a título excepcional, nos termos do n.º 6, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, mediante recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável, ou sem constituição prévia de relação jurídica de emprego público.

4 — Política de Igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, e em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Caracterização dos postos de trabalho:

Assegurar o atendimento telefónico, Assegurar a distribuição de documentação, nomeadamente ao nível do serviço externo. Assegurar o funcionamento de reprografia bem como outras tarefas de logística e expediente geral. Manter as instalações em boas condições de higiene e limpeza. Colaborar na prestação de cuidados de higiene e conforto aos utentes. Acompanhar e prestar informações aos utentes.

8 — Remuneração: Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Local de trabalho:

Área geográfica de intervenção da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.,

10 — Destinatários: Trabalhadores que detenham uma relação jurídica de emprego público titulada por CTFP por tempo indeterminado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego pública previamente constituída.

11 — Requisitos gerais de admissão ao concurso: nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, podem ser admitidos a este procedimento concursal os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Requisitos especiais de admissão ao concurso: Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário próprio, no cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e do Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio. O formulário encontra-se disponível no endereço www.idt.pt e deverá ser acompanhado de carta dirigida ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., solicitando a sua admissão ao procedimento concursal, mencionando o n.º do aviso de abertura do *Diário da República*, via correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5 do presente aviso, para Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IDT, I. P., Av. Columbano Bordalo Pinheiro n.º 87, 3.º

1070-062 Lisboa, ou entregue pessoalmente, no serviço de expediente na morada indicada, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:30 h às 16:30 h, dentro do mesmo prazo.

15 — O candidato deverá preencher correctamente todo o formulário, sob pena de exclusão.

16 — Documentos: juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem os factos referidos no mesmo, designadamente, fotocópia dos certificados das acções de formação/seminários/conferências relacionados com o conteúdo funcional do posto de trabalho a que se candidata

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, onde conste, de forma inequívoca, a relação jurídica de emprego público detida pelo candidato;

d) Comprovativos das avaliações de desempenho que obteve, quando tal se aplique;

e) Declaração emitida pelo Serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício;

17 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

18 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

19 — Métodos de selecção: este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização das funções do posto de trabalho a ocupar sob pena de comprometer o funcionamento do serviço, pelo que, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR e do n.º 2, do artigo 6.º, os candidatos realizarão um único método de selecção obrigatório.

19.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente uma prova de conhecimentos e como método complementar, entrevista profissional de selecção.

19.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a executar actividades idênticas às publicitadas, realizarão como método de selecção a avaliação curricular, excepto se tal facto for afastado por escrito no formulário de candidatura.

19.3 — A prova de conhecimentos reveste a forma escrita e de natureza teórica com a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Estrutura orgânica, atribuições, competências e missão, estatutos organização e funcionamento do IDT, I. P.;

Código do Procedimento Administrativo;

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Regime de contrato de trabalho em funções públicas;

Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública — SIADAP

Regulamento Interno do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

19.4 — A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção aplicável.

19.5 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

19.6 — Excepcionalmente, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, quando o número de candidatos seja igual ou superior a 100, tornando-se impraticável a utilização do método de selecção complementar a todo o universo de candidatos, a entrevista profissional de selecção será aplicada por tranches, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Composição do júri:

Presidente — Joaquim José Saianda da Silva — assistente técnico

Vogais efectivos:

Ana Maria Costa Leandro — assistente técnica em mobilidade inter-carreiras, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Paula Tavares Alves — Assistente Técnica.

Vogais suplentes:

Julietta Branquinho Almeida Mendes — assistente técnica em mobilidade intercarreiras.

Ana Paula Moura Marques Ferreira — assistente técnica.

21 — Publicitação:

21.1 — A lista dos resultados obtidos no método de selecção é publicitada na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., e afixada na sede da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na morada indicada no ponto 14 deste aviso.

21.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., e afixada na sede da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na morada indicada no ponto 14. deste aviso.

21.3 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., e em jornal de expansão nacional, após a publicitação no *Diário da República*.

22 — Legislação aconselhada para a prova de conhecimentos:

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Despacho Normativo n.º 51/2008, de 01 de Outubro.

15 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
João Castel-Branco Goulão.

203737295

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Despacho (extracto) n.º 15046/2010

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, se publica o Despacho de 03/08/2010, do Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Airões, no uso das competências delegadas na alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15/04, foram autorizadas as propostas de transferência dos professores do quadro na sequência do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 20/2006, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/09, de 27/02, com efeitos a 01/09/2009 conforme lista:

Grupo	Nome	Carreira	Índice	Do Agrupamento/Escola/QZP	Para o Agrupamento
100	Paula Fernanda Vieira Martins Gomes	Docente	188	QZP Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
100	Belmira da Glória Correia Carvalho Soares.	Docente	188	QZP Lezíria e Médio Tejo	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
100	Ana Maria Alves Fonseca	Docente	205	QZP Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
100	Maria Odete Almeida Martins	Docente	218	QZP Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Carla Cristina Miranda Marques	Docente	188	JI/EB1 Estrada do Meio — Macieira	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Sérgio Miguel Macedo Alves.	Docente	167	QZP Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Sandra Paula Miranda de Castro	Docente	167	QZP Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Cristina Maria Sousa Machado	Docente	167	QZP Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Marcela Angelina Gonçalves Augusto Alves.	Docente	205	JI/EB1 Costada — Lamoso	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Luísa Carolina Rodrigues Costa	Docente	188	QZP Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
110	Maria Manuela Santos Afonso.	Docente	205	QZP Bragança	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
200	Maria Elisabete da Costa Gonçalves Pinto.	Docente	218	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
210	Marlise Andrade Socorro Alves.	Docente	205	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
220	Maria Judite Carvalho Pereira	Docente	188	QZP de Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
230	Elisabete Cristina da Silva Pereira.	Docente	167	Escola EB 2,3 de Penafiel n.º.3	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
230	Armando Daniel ferreira Leite Pinto	Docente	205	QZP de Braga.	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
260	Sónia Marisa Lobo Galvão	Docente	188	Escola EB 2,3 de Lousada Centro	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
300	José Augusto Pereira Gomes	Docente	188	Escola Básica de Cabeceiras de Basto	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
300	José Vieira Gomes	Docente	188	Escola EB 2,3 de Caíde de Rei	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
300	Daniel Gonçalves Fernandes	Docente	205	Escola EB 2,3 de Lousada	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
330	Carla Cristina das Neves de Sampaio e Melo.	Docente	205	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
330	Paula Maria Pereira Campos	Docente	188	QZP de Vila Real	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
400	Cecília Maria Barreto da Silva.	Docente	205	QZP de Braga.	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
420	Norberta Fernanda da Silva Ferreira	Docente	205	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
500	Maria Margarida Mendes de Castro	Docente	188	Escola Básica 2,3 de Carrazeda de Anciaes.	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
500	Carla Sofia Soares de Carvalho	Docente	188	Escola Básica e Secundária D. Afonso III.	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
510	David Miguel Ribeiro Ferreira.	Docente	167	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
520	César Augusto Tavares Neves	Docente	205	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
520	Fernando Jorge Oliveira Novais Ribeiro	Docente	167	QZP de Braga.	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
520	Paula Sofia Machado Silva Martins	Docente	188	QZP de Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
550	Manuel António Sampaio Babo.	Docente	167	QZP do Porto	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
550	Paula Brígida Carvalho Magalhães	Docente	167	QZP de Braga	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
620	Carla Susana Moreira da Costa e Silva	Docente	188	QZP de Santarém	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
620	Maria Carla Nogueira Araújo.	Docente	188	QZP do Tâmega	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.
910	Maria Fernanda Torres Rodrigues	Docente	299	JI/Escola Lidador	Agrupamento Vertical de Escolas de Airões.